



**PREFEITURA DO
CRATO**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2020, Edição nº 4352 – Crato/CE

Sexta - feira, 07 de Fevereiro de 2020.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.02.07.2, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.01.16.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO ECONÔMICO, FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO DA GESTÃO MUNICIPAL ELABORAÇÃO DE PROJETO CONFORME AS EXIGÊNCIAS DO BNDES, DO MANUAL DE INSTRUÇÃO DE PLEITOS DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL E DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CREDENCIADA, PELO BNDES E PELO TESOURO NACIONAL; ORIENTAÇÕES, ESCLARECIMENTOS E CONDUÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS E DILIGÊNCIAS APONTADAS NA ANÁLISE DA OPERAÇÃO PARA QUE O FINANCIAMENTO TENHA CONDIÇÕES DE SER FORMALIZADO/CONTRATADO DE ACORDO COM OS NORMATIVOS LEGAIS VIGENTES; SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PRA DEFINIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES E LAYOUT; PARA IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ORÇADOS E ASSESSORIA DOS INTEGRANTES DO GRUPO ESPECIAL DO PMAT PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES E ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO PROGRAMA. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – IRACI MORAIS DE BRITO ROCA. CONTRATADO: B2B CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. CRATO/CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2019.10.03.1. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DOCUMENTAL PARA SOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL E FÉ PÚBLICA, INCLUINDO: A PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO E A INDEXAÇÃO DOS ARQUIVOS DIGITAIS, COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE HARDWARE, SOFTWARES E REALIZAÇÃO DE GESTÃO, INCLUINDO A DEFINIÇÃO DE ROTINAS DE BUSCA E RECUPERAÇÃO, DOS DOCUMENTOS DIGITALIZADOS E DAQUELES ARMAZENADOS FISICAMENTE, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: DIGINOTAS DOCUMENTOS ELETRÔNICOS EIRELLI- EPP, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA ALAMEDA DAS ESPATÓDIAS, QUADRA 03, IT. 07, POLO EMPRESARIAL BERNARDO SAYÃO, GOIÂNIA-GO, INSCRITA NO CNPJ Nº. 05.391.130/0001-16. CONTRATO: Nº 2020.01.29.3. VALOR GLOBAL DE R\$ 3.179.925,00 (TRÊS MILHÕES E CENTO E SETENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS). SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 3301.04.122.0007.2.152. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE JANEIRO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO**EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2019.09.09.1**

CONTRATO: 2020.01.28.3 / **DATA:** 28 DE JANEIRO DE 2020. / **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. / **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA AR CONDICIONADO DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 3301.04.122.0007.2.152 – Gestão Administrativa das Atividades Fazendárias. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** **SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO** – Sr. Carlos Eduardo dos Santos Marino e **L A R PEREIRA DE OLIVEIRA** – Sr. André Luis Rodrigues de Oliveira. / **VALOR:** R\$ 26.545,82 (vinte e seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

CONTRATO: 2020.01.31.2 / **DATA:** 31 DE JANEIRO DE 2020. / **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. / **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA AR CONDICIONADO DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0503.08.122.0007.2.039 – Gestão Administrativa da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social / 0504.08.125.0141.2.050 – Gestão do Programa Bolsa Família, IGD e Cadastro Único / 0504.08.244.0026.2.057 – Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Especial / 0504.08.244.0141.2.059 – Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD/SUAS. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** – Sra. Cícera Edivânia da Costa Gonçalves e **L A R PEREIRA DE OLIVEIRA** – Sr. André Luis Rodrigues de Oliveira. / **VALOR:** R\$ 135.740,78 (cento e trinta e cinco mil setecentos e quarenta reais e setenta e oito centavos).

CONTRATO: 2020.02.04.2 / **DATA:** 04 DE FEVEREIRO DE 2020. / **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. / **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA AR CONDICIONADO DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0402.10.122.0007.2.004 – Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde / 0403.10.302.0020.2.029 – Teto Municipal Rede Saúde Mental / 0403.10.305.0020.2.185 – Programa DST e HIV – AIDS / 0403.10.302.0020.2.026 – Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial | e Hospitalar – MAC / 0403.10.301.0011.2.016 – Pab Fixo – Bloco de Atenção Básica / 0403.10.305.0187.2.037 – Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** **SECRETARIA DE SAÚDE** – Sr. André Barreto Esmeraldo e **L A R PEREIRA DE OLIVEIRA** – Sr. André Luis Rodrigues de Oliveira. / **VALOR:** R\$ 568.863,02 (quinhentos e sessenta e oito mil oitocentos e sessenta e três reais e dois centavos).

CONTRATO: 2020.02.04.3 / **DATA:** 04 DE FEVEREIRO DE 2020. / **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. / **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA AR CONDICIONADO DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 3101.04.122.0007.2.135 – Gestão Administrativa de Controladoria e Ouvidoria Geral do Município. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** **CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO** – Sr. Otoni Lima Bezerra e **L A R PEREIRA DE OLIVEIRA** – Sr. André Luis Rodrigues de Oliveira. / **VALOR:** R\$ 13.220,52 (treze mil duzentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos).

CONTRATO: 2020.02.04.4 / **DATA:** 04 DE FEVEREIRO DE 2020. / **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. / **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA AR CONDICIONADO DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1701.04.122.0007.2.120 – Gestão Administrativa da Secretaria de Administração. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** – Sr. Manoel Ivan Pedroza e **L A R PEREIRA DE OLIVEIRA** – Sr. André Luis Rodrigues de Oliveira. / **VALOR:** R\$ 19.967,07 (dezenove mil novecentos e sessenta e sete reais e sete centavos).

CONTRATO: 2020.02.04.5 / **DATA:** 04 DE FEVEREIRO DE 2020. / **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. / **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA AR CONDICIONADO DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1201.04.122.0007.2.106 – Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** **GABINETE DO PREFEITO** – Sr. Fabiano Brasil Sales e **L A R PEREIRA DE OLIVEIRA** – Sr. André Luis Rodrigues de Oliveira. / **VALOR:** R\$ 52.806,58 (cinquenta e dois mil oitocentos e seis reais e cinquenta e oito centavos).

CONTRATO: 2020.02.04.6 / **DATA:** 04 DE FEVEREIRO DE 2020. / **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. / **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA AR CONDICIONADO DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 3801.04.122.0007.2.172 – Gestão Administrativas da Secretaria de Segurança Pública / 3802.04.125.0007.2.175 – Gestão Administrativa do DEMUTRAN / 3803.04.452.0007.2.178 – Guarda Municipal – Manutenção e Funcionamento. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA** – Sr. José Jarbas Aguiar Freire e **L A R PEREIRA DE OLIVEIRA** – Sr. André Luis Rodrigues de Oliveira. / **VALOR:** R\$ 19.791,59 (dezenove mil setecentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos).

CONTRATO: 2020.02.04.7 / **DATA:** 04 DE FEVEREIRO DE 2020. / **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. / **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA AR CONDICIONADO DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0602.12.368.0007.2.072 – Gestão Administrativa da Secretaria de Educação. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – Sra. Germana Maria Brito Rodrigues Alencar e **L A R PEREIRA DE OLIVEIRA** – Sr. André Luis Rodrigues de Oliveira. / **VALOR:** R\$ 68.188,85 (sessenta e oito mil cento e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

CONTRATO: 2020.02.04.8 / **DATA:** 04 DE FEVEREIRO DE 2020. / **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. / **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA AR CONDICIONADO DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1401.04.091.0042.2.115 – Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** – Sr. Ernani Brígido Silva Neto e **L A R PEREIRA DE OLIVEIRA** – Sr. André Luis Rodrigues de Oliveira. / **VALOR:** R\$ 56.692,02 (cinquenta e seis mil seiscentos e noventa e dois reais e dois centavos).

CONTRATO: 2020.02.04.9 / **DATA:** 04 DE FEVEREIRO DE 2020. / **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. / **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA AR CONDICIONADO DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 3401.04.122.0007.2.161 – Gestão Administrativa da Secretaria de Infraestrutura. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – Sr. Carlos Andson Paiva Marinho e L A R PEREIRA DE OLIVEIRA – Sr. André Luis Rodrigues de Oliveira. / **VALOR:** R\$ 795,34 (setecentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos).

CONTRATO: 2020.02.04.10 / **DATA:** 04 DE FEVEREIRO DE 2020. / **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. / **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA AR CONDICIONADO DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 3501.18.541.0007.2.167 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL – Sr. Francisco de Brito Lima Júnior e L A R PEREIRA DE OLIVEIRA – Sr. André Luis Rodrigues de Oliveira. / **VALOR:** R\$ 22.312,03 (vinte e dois mil trezentos e doze reais e três centavos).

CONTRATO: 2020.02.04.11 / **DATA:** 04 DE FEVEREIRO DE 2020. / **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. / **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA AR CONDICIONADO DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2101.13.122.0007.2.124 – Gestão Administrativa da Secretaria de Cultura. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA DE CULTURA – Sr. José Wilton Soares e Silva e L A R PEREIRA DE OLIVEIRA – Sr. André Luis Rodrigues de Oliveira. / **VALOR:** R\$ 48.174,76 (quarenta e oito mil cento e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

CONTRATO: 2020.02.04.12 / **DATA:** 04 DE FEVEREIRO DE 2020. / **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. / **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA AR CONDICIONADO DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 3201.20.122.0007.2.138 – Gestão Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Agrário. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS – Sr. Carlos Freires de Lima e L A R PEREIRA DE OLIVEIRA – Sr. André Luis Rodrigues de Oliveira. / **VALOR:** R\$ 27.523,92 (vinte e sete mil quinhentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos).

CONTRATO: 2020.02.04.13 / **DATA:** 04 DE FEVEREIRO DE 2020. / **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. / **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA AR CONDICIONADO DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0901.09.122.0007.2.102 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Previdência Social - PREVICRATO. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO CRATO – Sr. Antônio de Pádua Amador de Albuquerque e L A R PEREIRA DE OLIVEIRA – Sr. André Luis Rodrigues de Oliveira. / **VALOR:** R\$ 9.377,70 (nove mil trezentos e setenta e sete reais e setenta centavos).

MUNICÍPIO DE CRATO/CE

Extrato de contrato. **Contrato nº 2020.01.30.2 - Dispensa de Licitação nº 2019.12.06.1.** Objeto: contratação de Empresa Especializada em Realização de Cursos de Formação Continuada em Serviço dos servidores da Prefeitura Municipal do Crato, com acompanhamento pedagógico, junto à Secretaria Municipal de Administração. Fundamentação: Art. 24, Inciso XIII, da Lei 8.666/93, atualizada. Contratada: SENAT - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE CNPJ nº 73.471.963/0001-47, com o valor global de R\$ **375.906,25 (trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e seis reais e vinte e cinco centavos)**. Dotação Orçamentária: 1701.04.122.0066 2.122. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Signatários: DO CONTRATANTE – Manoel Ivan Pedroza. DA CONTRATADA – Hello Kalaman Alencar Liberal. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Crato/CE 30 de Janeiro de 2020.

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 2º E 3º COLOCADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO, CEARÁ. AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 2º E 3º COLOCADO DO LOTE 2 (GRUPO II) AMPLA PARTICIPAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.12.04.1. A presente licitação foi realizada nos dias 03 e 05 de fevereiro de 2020, sendo destinado à **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E BICICLETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE.** Encerrada a etapa de lances, sagrou-se vencedora a empresa **DDP COMERCIO E CONVENIÊNCIA DE INFORMATICA EIRELE ME, inscrita no CNPJ: 20.120.227/0001-88.** Ocorre que pregoeira solicitou no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a apresentação do contrato referente ao atestado apresentado e nota fiscal do produto para comprovação do atestado apresentando, tendo em vista que o atestado não traz com clareza os itens fornecidos, onde o mesmo não apresentou a documentação solicitada, tornado a empresa **INABILITADA.** Diante disso, convoca-se a SEGUNDA E TERCEIRA colocadas do LOTE 2 (GRUPO II) AMPLA PARTICIPAÇÃO, as empresas **GERALDO MACHADO DA SILVA ME** e **NILSON BENTO DA SILVA**, para que compareçam no dia **10/02/2020, às 14:30h**, na sede deste Município para que seja realizada a negociação. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – Pregoeira/PMC. CRATO-CE, EM 07 de fevereiro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMTDS**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020 - SMTDS.****PROCESSO Nº 3012001/2019 – CPS/PGM**

A Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Crato – CE, em Exercício, faz publicar o extrato resumido do Termo de Colaboração nº 001/2020-SMTDS, a seguir: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Projeto Verde Vida, CNPJ: 03.324.672/0001-40. OBJETO: Diagnóstico da situação da Criança e do Adolescente no Município do Crato - CE. DOS RECURSOS FINANCEIROS: O repasse financeiro será de R\$ 360.606,72 (trezentos e sessenta mil, seiscentos e seis reais, e setenta e dois centavos) de acordo com a aprovação do plano de trabalho proposto pela entidade. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Colaboração ocorrerão à conta Unidade Orçamentária: 05.05 – F.M.C.D.A, Dotação Orçamentária: 08.244.0143.2.220.0000 – Apoio e Fortalecimento do Projeto Verde Vida, Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00 - Contribuições, Fonte: 1.990.0000.01 – Recursos destinado aos Direitos da Criança e do Adolescente. VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, nos artigos 2º, VIII, 30º e 31º, no artigo 4º do Decreto Municipal nº 2605001/2017-GP, na Lei nº 4.320/2017, na Lei nº 8.742/93 – LOAS, Resolução CNAS 109/2009 e no Contrato de Doação ITAÚ UNIBANCO S.A, para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Crato - CE.

Crato – CE, 06 de fevereiro de 2020.

Tammy Ferreira de Lacerda

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - SEMADT**Associação dos Agentes recicladores de Crato - AARC**

Nome

07.956.607/0001-99

CNPJ/CPF

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial- SEMADT a **Licença Simplificada** para coleta, transporte, armazenamento e tratamento de resíduos sólidos, localizada no Município de Crato, na Rua Antônia Selma Gomes, N º168, Recreio, Crato/CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

DIVERSAS SECRETARIAS**I Concurso de Educação Ambiental e Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos – “Coleta Premiada” (Edital nº 01 de 10 de agosto de 2019)**

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Secretaria de Educação do Município, por meio da Comissão Julgadora do **I Concurso de Educação Ambiental e Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos – “Coleta Premiada” (Edital nº 01 de 10 de agosto de 2019)** com os poderes que lhe conferem o referido Edital, considerando os termos contidos nos itens 2 e 6, divulga os resultados por Categoria, das entidades participantes (Unidades Escolares Municipais e Centros de Referência de Assistência Social – Rede CRAS) inscritas.

CATEGORIA I

Foram analisados os documentos ***Plano de Ação*** e ***Relatório Final*** com os seguintes critérios constantes no Edital:

Fomento do conhecimento entre estudantes e usuários
Envolvimento da comunidade escolar e de usuários
Incentivo à co-responsabilidade ambiental
Criação de uma cultura ambiental e sustentável
Desenvolvimento de um sistema eficiente e sustentável
Promoção da sustentabilidade do projeto
Criatividade no desenvolvimento das atividades

RESULTADO

Unidade Escolar vencedora:

Escola José Bizerra de Brito

Professor Orientador - Júnior Fernandes de Lima

Centro de Referência de Assistência Social vencedor

CRAS Seminário

Orientador - Andressa Duarte Feitosa

CATEGORIA II

Conforme descrito no Edital, as unidades deveriam confeccionar coletores de resíduos sólidos a partir de materiais recicláveis e/ou reutilizáveis, resistentes, funcionais, criativos e sustentáveis. E ainda, distribuí-los no ambiente escolar ou nos espaços de convivência.

RESULTADO

Unidade Escolar vencedora

Escola José Bizerra de Brito

Centro de Referência de Assistência Social vencedor

CRAS Vila Alta

CATEGORIA III

Foram classificados os três primeiros ALUNOS/AS e USUÁRIOS/AS que quantificaram maior volume de coleta individual de resíduos sólidos – papel, plástico, vidro e metal.

RESULTADO

Alunos/as das Escolas concorrentes

1º lugar: Renilson Gonçalves Fideles - 5º ano - Escola Filemon Teles

2º lugar: Maysa de Lima Laurino - 6º ano - Escola Filemon Teles

3º lugar: Emanuel William de Araújo - 6º ano A - Escola Dom Vicente

Usuários/as dos CRAS concorrentes

1º lugar: Brayan do Nascimento Justino – CRAS Seminário

2º lugar: Alisson José do Nascimento Alencar – CRAS Seminário

3º lugar: Maria Bianca do Nascimento Dias – CRAS Vila Alta

CATEGORIA IV

Foram classificados os três primeiros ALUNOS/AS e USUÁRIOS/AS que quantificaram maior volume de coleta individual de óleo de cozinha.

RESULTADOAlunos/as das Escolas concorrentes

1º lugar: Gedson Gabriel da Silva Souza – 3ºano C - Escola José do Vale

2º lugar: Emanuel William de Araújo - 6º ano A - Escola Dom Vicente

3º lugar: Cicero Wanderson da Silva Lima - 8º ano C - Escola José Bizerra

Usuários/as dos CRAS concorrentes

1º lugar: Brayan do Nascimento Justino – CRAS Seminário

2º lugar: Cícera Maria de Lima – CRAS Vila Alta

3º lugar: Eunice Maria dos Santos – CRAS Muriti

Comissão Julgadora

TAMMY FERREIRA DE LACERDA

Secretária Adjunta de Trabalho e Desenvolvimento
Social

AMANDA DA SILVA CHAVES

Supervisora do Núcleo Social de Saneamento/SMTDS

MILENA CORDEIRO BORBA

Fiscal Ambiental - SEMADT

ALINE KELLY PEREIRA PEDROZA

Assistente Social/SMTDS

MARIA IANAMAR PEIXOTO XAVIER

Analista Ambiental - SEMADT

MILENA ESMERALDO

Formadora de Ciências/SME

SHEILA KARINE DE SOUSA

Assessor III - SME

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2020 - DIVERSAS SECRETARIAS

EDITAL DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2020 - DIVERSAS SECRETARIAS DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO.

O **MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, através das SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIN, ADMINISTRAÇÃO - SEAD, EDUCAÇÃO - SME, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS - SMDARH, INFRAESTRUTURA - SEINFRA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - SEMADT, CULTURA - SECULT, ESPORTE E JUVENTUDE - SESPORTE, SAÚDE - SMS, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL - SETURDES, SEGURANÇA PÚBLICA – SSP; no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a **RETIFICAÇÃO** DO Edital nº 001/2020 - DIVERSAS SECRETARIAS do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, mediante condições estabelecidas neste Edital.

1. No Anexo I, fica:

1.1. Fica RETIFICADO o seguinte:

*** ONDE SE LÊ:**

Funções	Carga Horária	Vencimentos	Secretaria de Lotação
Assistente Social	30h	R\$ 1.400,00	Secretaria Municipal de Educação
Assistente Social	30h	R\$ 1.400,00	Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social
Assistente Social	30h	R\$ 1.400,00	Secretaria Municipal de Saúde
Médico Auditor	08h	R\$ 4.000,00	Secretaria Municipal de Saúde
Médico Psiquiatra	20h	R\$ 8.000,00	Secretaria Municipal de Saúde

*** RETIFICA-SE PARA:**

Funções	Carga Horária	Vencimentos	Secretaria de Lotação
Assistente Social	30h	R\$ 1.700,00	Secretaria Municipal de Educação
Assistente Social	30h	R\$ 1.700,00	Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social
Assistente Social	30h	R\$ 1.700,00	Secretaria Municipal de Saúde
Médico Auditor	08h	R\$ 4.500,00	Secretaria Municipal de Saúde
Médico Psiquiatra	16h	R\$ 8.000,00	Secretaria Municipal de Saúde

2. Nos **Anexos I e VII**, fica o seguinte:

2.1. Nas **Funções Específicas**, fica **EXCLUÍDA** a Função de Articulador de Atividades Esportivas na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude;

3. Nas **Funções Específicas**, ficam **INCLUÍDAS**:

3.1. No Anexo I:

Funções	Carga Horária	Vencimentos	Secretaria de Lotação
Coordenador de Atividades	40h	R\$ 1.500,00	Secretaria Municipal de Cultura
Instrutor de Teatro	40h	R\$ 1.200,00	Secretaria Municipal de Cultura
Professor de Educação Física	40h	R\$ 1.600,00	Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

3.2. No Anexo VII:

3.2.1. Nas **Funções Específicas da Secretaria Municipal de Cultura**:

FUNÇÃO: COORDENADOR DE ATIVIDADES.

REQUISITOS BÁSICOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de Graduação de Nível Superior em qualquer área, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo órgão competente, e experiência comprovada na função ou correlata em área cultural de no mínimo 02 (dois) anos.

ATRIBUIÇÕES: Coordenar as rotinas administrativas, o planejamento estratégico e a gestão dos recursos organizacionais DAS SALAS MULTUSO, sejam estes: materiais, patrimoniais, financeiros, tecnológicos ou humanos. Tem sob sua responsabilidade coordenar a equipe e as atividades, o controle, a análise e o planejamento do fluxo de atividades e processos da área, desenhar as políticas e processos criando os fluxos da área, elaborar e implantar procedimentos administrativos, garantir a realização de todas as atividades e operações da área onde atuará, elaborar e acompanhar o plano de ação de forma a garantir o alcance das metas, realizar reunião mensal com a equipe para acompanhamento das tarefas e desempenho dos indicadores, elaborar o orçamento da área onde atua, acompanhar distribuição de materiais, acompanhar a execução de serviços gerais e acompanhar o atendimento aos usuários do equipamento, Coordena as atividades de todos os profissionais vinculados ao espaço, os horários de trabalho, projetos, pautas de eventos nos espaços, e demais trabalhos administrativos

3.2.2. Nas **Funções Específicas da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude**:

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

REQUISITOS BÁSICOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de Graduação de Nível Superior em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo órgão competente, e registro em órgão de classe (Conselho de Educação Física), registro em órgão de classe atualizado e experiência comprovada no exercício da função pretendida.

ATRIBUIÇÕES: Planejar e ministrar atividades físicas voltadas para os mais diversos públicos, utilizando-se das práticas corporais mais diversas, auxiliando na tentativa de promover uma maior e melhor qualidade de vida dos indivíduos envolvidos nas atividades.

Crato-CE, 07 de fevereiro de 2020.

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Secretária Municipal de Educação

Secretário Municipal de Infraestrutura

Secretária Municipal de Administração

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial

Secretário Municipal de Cultura

Secretário Municipal de Esporte e Juventude

Secretário Municipal de Segurança Pública

Secretário Municipal de Saúde

Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico Sustentável

PORTARIA Nº 0702001/2020 - GP
CRATO - CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “e”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora municipal **SASKIA LUCIANO BARRETO XENOFONTE** de nº 201908061119, solicitando a redução de carga horária para cuidar do seu filho que necessita de acompanhamento para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.112/1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e em seu Art. 98, § 3º, que concede horário especial ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência;

CONSIDERANDO o parecer nº 0130082019, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento;

RESOLVE:

Art. 1º. REDUZIR em 50% (cinquenta por cento), a partir da data de publicação da presente portaria, a carga horária originária da servidora pública municipal **SASKIA LUCIANO BARRETO XENOFONTE**, inscrita no CPF sob o nº 831.168.263-15, ocupante do cargo de Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Art. 2º. Fica vedado a acumulação das horas reduzidas e referidas no Art. 1º, para fins de usufruto num só dia, devendo a servidora utilizar-se da mencionada redução a cada dia laborado.

Art. 3º. Fica a referida servidora advertida das penalidades elencadas no Art. 44, II da Lei Federal nº 8.112/1990.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1111002/2016, de 11 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2020.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal
